



25215900010441



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços, em lote único, de gerenciamento; estruturação; montagem, manutenção e desmontagem de tendas e gradis; instalações elétricas; elaboração e implementação de PPCI; contratação de seguro; locação e instalação de equipamentos e sistema, com suporte técnico; com fornecimento de materiais e mão de obra para a realização do EmpregarRS, em Porto Alegre, conforme especificações do Termo de Referência e Layout anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A FGTAS realiza o evento EmpregarRS desde o ano de 2015 e contabiliza mais de 130 mil trabalhadores atendidos e mais de 32 mil vagas de emprego disponibilizadas. O evento tem por objetivo aproximar empresas que necessitam contratar profissionais e trabalhadores que buscam uma oportunidade de emprego, além de fomentar o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos favoráveis à qualificação do trabalhador e à colocação no mundo do trabalho. O evento necessita de estrutura para a oferta de vagas de trabalho, entrevistas de emprego e atividades de orientação profissional. O público estimado é de, aproximadamente, 2.000 pessoas.

Para viabilizar a realização do evento e promover o desenvolvimento econômico e social com foco na empregabilidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a estruturação e prestação dos serviços.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

No Largo Glênio Peres, ao lado do Mercado Público, Centro Histórico, em Porto Alegre – RS.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Montagem: das 8h do dia 14/10/2025 até as 12h do dia 15/10/2025.
- b) Testes e ajustes: dia 15/10/2025, a partir das 12h.
- c) Banheiros: dia 16/10/2025, partir das 7h, disponíveis para uso.
- d) Evento: dia 16/10/2025, das 8h às 18h.
- e) Desmontagem: das 18h do dia 16/10/2025 até as 17h do dia 17/10/2025, impreterivelmente.

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



4.1. A confirmação dos horários para a execução dos serviços deverá ser acordada entre as partes previamente.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços necessários para estruturação do evento foram relacionados em quatro itens abaixo descritos. A execução dos serviços deverá ser precedida por visita da Contratada ao local para esclarecimento de dúvidas referentes ao projeto, se houver. Todos os itens deverão serem instalados em pontos conforme *layout*.

5.1. Item I – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO RELACIONADOS À ESTRUTURA OPERACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

A Contratada é responsável por gerenciar e organizar toda a execução dos serviços, conforme solicitado, com profissionais capacitados e habilitados para cada necessidade, mantendo equipe de manutenção e suporte técnico durante a realização do evento.

Todos os itens devem ser entregues dispostos, montados e devidamente instalados conforme layout, prontos para realização do evento, **até as 12h do dia 15/10/2025**, para conferência do fiscal da Contratante.

5.2. Item II - ESTRUTURA DO ATENDIMENTO:

5.2.1. Montagem, manutenção e desmontagem de 16 (dezesseis) tendas:

a) Estrutura: Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, em bom estado de conservação, ou seja, sem amassados, limpa, sem pontos de ferrugem. A escolha pelo material será a critério da Contratada.

b) Cobertura: Cobertura piramidal, com quatro lados medindo 10m x 10m, para 8 (oito) tendas e 10m x 5m, para outras 8 (oito) tendas. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho. As tendas deverão ser acopladas nas estruturas de 10m x 10m perfazendo as medidas de 15m x 80m e uma área total de 1200 m².

c) Fechamentos: fechamentos laterais em PVC em todo o perímetro considerando os acessos indicados no layout, sendo o fundo da tenda e laterais de 10m e 5m na cor branca, limpas, em bom estado de conservação, sem manchas, furos, rasgos ou remendos, antichama e antimoho, fixados com cintas abraçadeiras de plástico autotravante ou fita em lona com trava em argola ou similar (opção a

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



cargo da Contratada). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. A abertura e/ou fechamento das proteções laterais será de responsabilidade da equipe da Contratada, sob demanda da Coordenação do evento indicado pela Contratante.

d) Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 2,90 metros, a partir do piso.

e) Estaiamento: A estrutura deverá ser estaiada por meio de contrapesos apropriados à demanda de peso ou outro tipo equivalente de ancoragem próprio para locais onde não seja possível perfurar o piso/solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção a cargo da Contratada).

f) Calhas: As tendas serão conjugadas, sendo necessário a instalação de calha. A calha deverá ser feita em material que não permita a formação de “barrigas” com o acúmulo de água e deverá ser montada com inclinação para conduzir a água para fora das tendas, em caso de chuva.

g) Manutenção: Durante a realização do evento a empresa deverá disponibilizar equipe em quantidade suficiente para pronto atendimento em caso de necessidade de manutenção das instalações. A manutenção da estrutura é de prioridade máxima, inclusive a parte elétrica.

5.2.2. Iluminação e instalações elétricas: A Contratada deverá realizar toda a conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela Contratante. Deverá realizar a instalação elétrica de todos os equipamentos do evento, conforme apresentado no layout, com cabeamento não aparente e que não prejudiquem a circulação no evento. Deverá ser obedecida a NBR 8995 para garantir a luminosidade adequada no espaço do evento e, de acordo com o tamanho, deverão ser instaladas:

a) Iluminação: Sistema completo prevendo iluminação de toda a área, sendo uma luminária simples bocal E27 para cada 10m² com potência mínima de 50Watts e eficiência mínima de 80l/w.

b) Pontos de AC - Instalação de 100 (cem) pontos de AC, em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares), conforme layout, para todos os equipamentos que necessitem de conexão à energia elétrica.

c) Disjuntores e Cabeamento – Instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar lâmpadas e 01 para controlar tomadas). Todo o cabeamento deverá ser tipo PP 2 x 2,5mm² (2 condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização o cabo das tendas deverá possuir extensão mínima de 30 (trinta) metros.

5.2.3. Mesas e Cadeiras: a Contratada deverá fornecer e organizar no espaço, conforme layout:

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



a) 150 mesas de polipropileno Dimensões aproximadas: 70cm alto x 70cm Largura x 70cm longo – do tipo empilhável na cor branca limpas e em perfeito estado (sem partes quebradas).

b) 700 cadeiras em polipropileno – do tipo empilhável na cor branca limpas e em perfeito estado (sem partes quebradas).

5.2.4. Organizador de fila e fechamento da área coberta (Gradis): Instalação de 300m lineares de gradis do tipo “grade” medindo entre 0,90m até 1,20m de altura por 2,00m de comprimento a serem dispostos da seguinte forma, conforme layout:

- Uma fila reta para o público (COM CARTA), até a triagem, com 20 m de comprimento;
- Uma fila estilo vai e vem para o público (SEM CARTA), da área externa até a recepção;
- Uma fila reta em linha para separação/condução da fila para o público (PREFERENCIAL), área externa até a recepção.

5.2.4.1. Cada fila deverá ter um banner visível para o público, com identificação. Os banners serão produzidos e instalados pela Contratada, conforme arte fornecida pela Contratante e dispostos de acordo com o *layout*.

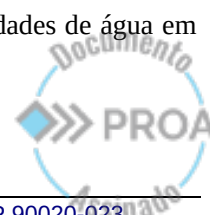
5.2.5. Lixeiras: A Contratada deverá disponibilizar **35 unidades de lixeiras plásticas** com capacidade mínima de 50 litros, acompanhadas de sacos de lixo plásticos adequados, distribuídos conforme *layout*.

5.2.5.1. O recolhimento do lixo dessas lixeiras será de responsabilidade da Contratante, que disponibilizará o serviço de limpeza durante o evento.

5.2.6. Banheiros químicos: A Contratada deverá instalar 7 (sete) banheiros químicos (2 masculinos, 3 femininos e 2 para pessoa com deficiência, sendo um masculino e outro feminino), conforme local indicado no layout, devendo ficar afastado, no mínimo, 3,5m da cobertura da estrutura de atendimento.

5.2.6.1. Os banheiros deverão estar no local, identificados e disponíveis para uso, a partir das 7h do dia 16/10/2025.

5.2.7. Água em Copos: A Contratada deverá disponibilizar 2.000 (duas mil) unidades de água em copos de 200 ml.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



5.2.8. PPCI: A Contratada deverá elaborar projeto do PPCI - Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, e providenciar a aprovação e implementação com instalação de todas as medidas de segurança necessárias. Deverá ser apresentada cópia do projeto à FGTAS até o início do evento. Será responsabilidade da empresa Contratada a elaboração de projeto, liberação junto aos bombeiros, vistoria, alvará e locação dos equipamentos, incluindo taxas específicas.

5.2.9. Seguro: A Contratada deverá providenciar a contratação de seguro contra incêndio, sinistros, intempéries, furto e roubo, incluindo acidentes de trânsito, como forma de resguardar a estrutura do evento e os equipamentos, especificamente para o período de realização.

5.3. Item III - EQUIPAMENTOS E SISTEMA: Os equipamentos deverão ser entregues devidamente instalados e configurados para a realização do evento e o local limpo de resíduos da instalação, para conferência do fiscal técnico do evento.

a) Manutenção: Durante a realização do evento a empresa deverá disponibilizar equipe em quantidade suficiente para pronto atendimento de suporte técnico, em caso de necessidade, de manutenção dos equipamentos para o devido funcionamento. O objetivo é garantir o pleno funcionamento dos sistemas e dispositivos utilizados no evento, evitando interrupções ou falhas operacionais.

a1) Caso algum equipamento apresente defeito ou falha durante o evento, a Contratada deverá realizar seu conserto ou substituição imediata, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, garantindo a continuidade dos serviços contratados.

a2) A equipe de manutenção deverá estar apta a realizar atendimentos técnicos relacionados a aspectos básicos e essenciais de suporte, incluindo: resolução de problemas de impressão, substituição de toner, verificação e garantia do pleno funcionamento dos notebooks, suporte ao funcionamento das televisões, bem como solução de eventuais falhas no painel de senhas.

b) Seguro e Guarda: Todos os equipamentos fornecidos e instalados pela empresa Contratada serão de sua inteira responsabilidade, incluindo sua guarda, integridade física, funcionamento e segurança. A Contratada deverá adotar medidas adequadas de vigilância e proteção, inclusive fora do horário de funcionamento do evento, para evitar furtos, danos ou qualquer tipo de avaria. O seguro contra furto, roubo e sinistros, incluindo acidentes de trânsito e incêndios, será de responsabilidade da Contratada, como previsto no item 5.2.9.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



5.3.1 Notebooks: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) notebooks instalados da seguinte forma: 20 (vinte) para o Atendimento, 2 (dois) para o cadastro de vagas e 2 (dois) para a senhas na Recepção (conectados a uma impressora térmica) e 1 (um) para gerenciamento da exibição de senhas em 2 monitores de chamada (TVs) localizados na Área de Atendimento, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Processador com desempenho equivalente ou superior ao i5 de última geração, 2.1Ghz ou superior;
- 8 GB de RAM;
- Disco de SSD com capacidade mínima de 128 GB;
- Placa de rede, conector RJ45, taxa de transmissão de 10/100/1000
- Conectividade Wi-Fi, compatível com o padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, *Dual Stream 2x2*, com suporte às frequências de 2.4GHz e 5GHz, garantindo maior estabilidade e desempenho em ambientes com alta densidade de dispositivos;
- 3 portas USB;
- 1 porta HDMI;
- Mouse USB e *mouse pad*;
- Monitor integrado com tamanho mínimo de 14 polegadas;
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro (ou equivalente), devidamente licenciado e instalado;
- Fonte de Alimentação: Bivolt automático.

5.3.2 Impressoras multifuncionais: Fornecimento de 03 (três) impressoras multifuncionais, à laser, com toner incluído (inclusive de backup, se necessário), para impressão de cartas de encaminhamentos durante o evento.

a) Especificações mínimas obrigatórias:

- Tecnologia de impressão: Laser (não serão aceitas impressoras jato de tinta);
- Funções: Impressão, cópia e digitalização;
- Conectividade: RJ45;
- Compatibilidade: Windows 10 ou superior.

b) Instalação dos equipamentos: as 03 (três) impressoras deverão estar instaladas e conectadas aos computadores do 'ATENDIMENTO' identificados no *layout*, para impressão de documento, em folha A4 e digitalização/cópias de documentos.

b1) O papel A4 será fornecido pela Contratante.

5.3.3 Impressoras de senha: Fornecimento de 2 (duas) impressoras térmicas para emissão de senhas durante o evento, com bobinas de papel térmico incluídas, e reposição se necessária, para emissão de senhas durante o evento.

a) Instalação dos Equipamentos: as 2 (duas) impressoras deverão ser instaladas e conectadas aos 2 notebooks da 'RECEPÇÃO', para emissão de senhas de entrada. A instalação deverá seguir o *layout*

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



previamente definido, garantindo o pleno funcionamento e integração com o sistema gerenciador de filas.

5.3.4. Televisores: Fornecimento de 2 (dois) televisores com as seguintes especificações mínimas:

- Tamanho: mínimo de 65 polegadas;
- Conectividade: cada televisor deverá possuir entrada HDMI funcional.

a) Localização e finalidade: os dois televisores serão instalados na área de atendimento, para exibição das senhas chamadas nos guichês, conforme layout.

b) Instalação: Os televisores deverão ser fixados em suportes apropriados, com altura aproximada de 1,80 metros do piso até o topo da haste vertical de fixação.

c) Espelhamento de imagem: As 2 (duas) TVs serão conectadas a 1 notebook na área de atendimento.

c1) A Contratada deverá fornecer a solução necessária para que cada par de TVs exiba a mesma imagem, simultaneamente, a partir de um único notebook. Isso pode ser feito por meio de splitter HDMI ou outra solução técnica equivalente, garantindo perfeita sincronização de imagem entre os monitores.

5.3.5 Sistema gerenciador de filas: A Contratada deverá fornecer sistema de gerenciamento de filas integrado aos computadores utilizados no evento, tanto na parte de emissão de senhas (RECEPÇÃO), quanto na parte de chamada (ATENDIMENTO). Para emissão de senhas, serão conectadas impressoras térmicas individuais a cada um dos computadores localizados na parte de RECEPÇÃO (conforme layout - serão dois notebooks, cada um com sua própria impressora térmica).

a) Gerenciamento de Filas para Atendimento nos Guichês: O sistema de gerenciamento de senhas será organizado da seguinte forma:

a1) Dois notebooks na **RECEPÇÃO**, cada um conectado a uma impressora térmica para emissão de senhas. Estes equipamentos gerarão senhas para os usuários na entrada do evento, que serão exibidas nos monitores da **Área de ATENDIMENTO**.

a2) Vinte notebooks na **Área de ATENDIMENTO**, responsáveis por realizar as chamadas das senhas geradas na SEÇÃO 01, com exibição nos monitores da mesma seção.

a3) Um notebook conectado a **duas TVs** (monitores de chamada) na **Área de ATENDIMENTO** para gerenciar a exibição das senhas de atendimento nos guichês. As TVs da **Área de ATENDIMENTO** exibirão senhas do tipo **GERAL** e **PRIORITÁRIA**.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



5.3.5.1. Tipos de Senhas:

a) **Recepção:** Emissão de senhas do tipo: GERAL e PRIORITÁRIA.

b) Essas senhas serão chamadas pelos notebooks da **Área de ATENDIMENTO** e exibidas nas TVs da mesma seção.

c) Deve haver a possibilidade de um guichê poder chamar apenas senhas prioritárias, enquanto outro guichê chamará apenas as senhas preferenciais.

5.3.6. Internet banda larga da alta performance: A Contratada deverá disponibilizar acesso à **Internet Banda Larga**, com **estabilidade, desempenho e velocidade mínima de 500 Mbps**, garantindo conectividade contínua e de qualidade durante todo o evento; fornecimento de conexão cabeada em, pelo menos, 3 pontos de impressoras (localizados área de Atendimento). Também, wi-fi para os notebooks localizados nas seguintes posições denominadas no layout:

- Recepção - 2 notebooks;
- Atendimento - 15 notebooks + computador que gerencia o painel;
- 86 posições de empresas.

a) Os notebooks deverão estar conectados e deverá ser disponibilizada conexão para os atendentes e funcionários das empresas.

b) A rede Wi-Fi deverá cobrir toda a área de 1.200 m² e atender também aos celulares dos atendentes e empresas. Estima-se a necessidade de suporte para aproximadamente 200 acessos simultâneos.

c) Não é necessário IP fixo.

d) Durante o evento será utilizado, principalmente, o site: <https://imo.mte.gov.br/>. A Contratada deverá garantir acesso ao site evitando possíveis bloqueios de acesso.

5.3.6.1. Integração de Rede e Comunicação entre Dispositivos: Todos os **computadores e impressoras**, independentemente da área em que estiverem alocados, **devem estar configurados dentro de um mesmo range de IP**, de forma a garantir a **comunicação entre os dispositivos**. Essa exigência se justifica pelo fato de que:

- Todos os computadores precisam **acessar as impressoras** disponíveis no evento;
- Caso o painel de chamadas funcione por meio de **rede interna (intranet)**, é imprescindível que **todos os dispositivos estejam visíveis entre si** na mesma sub-rede.

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



5.3.7. Climatizadores de Ar: a Contratada deverá fornecer e posicionar, na estrutura do evento, 10 (dez) climatizadores de ar com pedestal, do tipo evaporativo, com capacidade mínima de 80 litros de água e ruído abaixo de 80 db. O posicionamento seguirá orientação da coordenação do evento indicada pela Contratante.

5.4. Item IV - Material gráfico e de identificação visual: a Contratada deverá fornecer a confecção e instalação de:

5.4.1. Uma lona para fachada na entrada principal, “Pórtico de Entrada” - Impressão Digital em lona 440g, medindo 15m largura x 1m altura conforme arte a ser fornecida pela FGTAS, tipo painel frontal, que deverá ser afixado pela Contratada nas estruturas metálicas da tenda conforme *layout* compreendendo a fachada / entrada principal do evento.

5.4.2. Um Banner fundo palco - suspenso - em lona fosca, mínimo 440g, com 4m de largura e 1,5 de altura, com ilhós na parte superior, reforço e corda, com impressão 4/0 colorido, frente, conforme arte a ser fornecida pela FGTAS e que deverá ser afixado pela Contratada nas estruturas metálicas da tenda conforme *layout* compreendendo um fundo publicitário a ser instalado na lateral oposta da fachada / entrada do evento.

5.4.3. Cinco 5 Banners medindo 0,80 x 1,20 cada, suspenso - lona PVC fosca, impressão digital, com ilhós na parte superior, reforço e corda, com impressão 4/0 colorido, frente, conforme arte a ser fornecida pela FGTAS e que deverão ser afixados pela Contratada nas estruturas metálicas da tenda conforme *layout*, atendendo as áreas de Recepção (1), Atendimento (1), Triagem (1), Entrevista Empresas (2).

5.4.4. Cinco Banners medindo 1,20 x 0,80 cada, uso em tripé – lona PVC fosca; impressão digital, colorido, 1,00 mm, frente, cor da impressão: 4x0, fixação: ponteira, bastão e corda; comprimento: 1.20m; largura: 0,80 m; gramatura 440 gr; conforme arte a ser fornecida pela FGTAS e que deverão ser disponibilizadas pela Contratada conforme *layout*, atendendo: Filas de acesso ao evento, especificando a fila para trabalhadores com carta de encaminhamento (1), fila para trabalhadores enquadrados na condição de preferenciais (1), fila para trabalhadores sem carta de encaminhamento (1); e também na área da Recepção servindo como painel de vagas virtual com QRCode (2).

5.4.5. Numeração sequencial de 01 a 50 – suspenso - placa PVC 1mm com adesivo vinil impresso, frente, ilhós parte superior, reforço e corda - medida 30 x 20 cm, conforme arte a ser fornecida pela



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



FGTAS e que deverão ser afixadas pela Contratada na estrutura metálica das tendas, para identificação do posicionamento das empresas localizadas na SEÇÃO 04.

5.4.6. Quatro placas de identificação de SAÍDA suspenso - placa PVC 1mm com adesivo vinil impresso, frente, ilhós parte superior, reforço e corda - medida aproximada de 40 x 30 cm, e que deverão ser afixadas pela Contratada na estrutura metálica das tendas conforme *layout*.

5.4.7. Um Banner medindo 1,20 x 0,80, uso em tripé – lona PVC fosca; impressão digital, colorido, 1,00 mm, frente, cor da impressão: 4x0, fixação: ponteira, bastão e corda; comprimento: 1.20m; largura: 0,80m; gramatura 440 gr; conforme arte a ser fornecida pela FGTAS e que deverá ser instalada junto à unidade móvel estacionada, conforme *layout*.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A contratação contempla o fornecimento de mão de obra e dos materiais indicados para execução do evento.

6.2. Antes da execução do serviço de instalação, o local deverá ser devidamente sinalizado, bem como interditado, quando necessário, obedecendo, assim, as normas básicas de Saúde e Segurança do Trabalho.

6.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante.

6.4. Durante a execução do serviço, caso sejam identificadas irregularidades, será comunicado imediatamente à Contratada para que providencie as devidas correções e o atendimento de todos os itens do contrato.

6.5. Os materiais e instalações que não são objeto do serviço e forem danificados em consequência dos trabalhos da Contratada, deverão ser substituídos ou refeitos, utilizando materiais de mesma qualidade e características dos materiais danificados. Os serviços rejeitados pela fiscalização deverão ser refeitos dentro do prazo por ela estabelecido, não cabendo à Contratada qualquer ressarcimento proveniente desse retrabalho.

6.6. A empresa deverá disponibilizar profissionais especializados em cada área, durante todo o evento, para fins de sanar qualquer problema relacionado aos equipamentos instalados.

6.7. Os serviços a serem executados devem atender a boa técnica e as especificações do deste Termo de Referência.

6.8. Não será aceito o emprego de materiais danificados ou diferentes dos especificados. Materiais similares somente poderão ser utilizados após prévia autorização da fiscalização.

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



6.9. Qualquer dúvida a respeito do projeto e/ou da discriminação deverá ser esclarecida com os técnicos da FGTAS, antes da execução dos serviços, sob pena de serem refeitos

6.10. Nenhuma decisão que modifique o projeto fornecido poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento prévio da fiscalização.

6.11. Durante a execução dos serviços a Contratada deverá manter o local limpo e organizado. Após a execução do serviço, a **Contratada** deverá entregar o local limpo e nas mesmas condições em que lhe foi entregue, removendo todos os resíduos e reparando qualquer dano que tenha causado.

6.12. Deverão ser fornecidos aos fiscais da Contratante, antes do início dos serviços, o nome e o telefone do encarregado da empresa.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Os impostos e taxas referentes a todos os serviços descritos serão por conta da Contratada e deverão estar incluídos na proposta.

7.2. As obrigações trabalhistas referentes à mão de obra utilizada na execução dos serviços são de responsabilidade da Contratada.

7.3. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, com exceção do gerenciamento do evento, na forma prevista na Folha de Dados, Anexo V do Edital.

7.4. Visitas do(s) licitante(s) ao local da execução dos serviços para pleno conhecimento da área, poderão ser agendadas pelo telefone (51) 33284-6086 ou pelo e-mail dt@fgtas.rs.gov.br, com Thiago.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 A contratação contempla o fornecimento, pela Contratada, de mão de obra e materiais necessários para a plena execução dos serviços de todos os itens do lote.

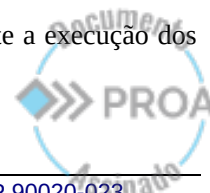
8.2 O serviço deverá ser executado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela FGTAS.

8.3 O início da execução dos serviços deve ser previamente agendado pelo telefone (51) 3284-6052 ou 3284-6086, ou pelo e-mail infraestrutura@fgtas.rs.gov.br, com Rosemeri, ou dt@fgtas.rs.gov.br, com Thiago.

8.4 A Contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual, adequados aos serviços realizados, para seus funcionários, na execução dos serviços contratados, conforme Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.5 Os empregados da Contratada deverão estar devidamente identificados durante a execução dos serviços (identificação própria e da empresa).

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



8.6 Os procedimentos de execução dos serviços contratados não devem trazer riscos à saúde dos trabalhadores que os executam, dos empregados da Contratante e/ou do público usuário do local da prestação de serviço, devendo respeitar os critérios e as práticas de sustentabilidade vigentes.

8.7 Os materiais e equipamentos utilizados nos serviços deverão atender os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente, visando, sem desconsiderar os demais critérios socioambientais previstos: à preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, usando-as de forma racionalizada; à economia no consumo de água e energia; à minimização na geração de resíduos; à redução da emissão de poluentes; à adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente.

8.8 Para atender os critérios e as práticas de sustentabilidade, a Contratada deverá orientar e providenciar a correta utilização dos recursos e a destinação dos resíduos sólidos relacionados à execução dos serviços, que deverão seguir as diretrizes do Município de Porto Alegre.

8.9 A Contratada será responsável por destinar todos os resíduos decorrente dos serviços executados, sem custo adicional à Contratante.

8.10 A finalização da execução dos serviços deverá ser informada para os e-mails infraestrutura@fgtas.rs.gov.br e dt@fgtas.rs.gov.br para que realizem vistoria para conferência.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Fiscalizar a plena execução do contrato e realizar o pagamento, em única parcela, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Anexo Complementar ao TR:

Layout da estrutura do EmpregarRS 2025 – Porto Alegre.



Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



25215900010441

Nome do documento: TR_Empregar_2025.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luciana Nanci Anversa	FGTAS / DM / 236775004	12/08/2025 14:57:50
Rosemeri Pruciano Martins	FGTAS / SI / 301537801	12/08/2025 15:39:53
Joanete Inês Lorenzon	FGTAS / GC / 366235702	12/08/2025 17:49:40
Vilmar da Costa Gomes	FGTAS / DT / 446423002	13/08/2025 11:34:41
Carlos Henrique Maccarini	FGTAS / DA / 448834201	13/08/2025 11:44:14
Fabiano Pase	FGTAS / DRMT / 369416001	13/08/2025 14:16:03
Adriano Viganico Barreto	FGTAS / DTI / 371496901	13/08/2025 14:21:10
Carolina Barcellos Lemke	FGTAS / ADS_P.ALEGRE / 4876695	13/08/2025 15:01:42
Paulo Diego Nichele Pinheiro	FGTAS / AG_MONTAURY / 4692063	13/08/2025 16:09:15
Thiago Santana Gomes	FGTAS / DT / 5106117	13/08/2025 16:31:59

